



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº ____ /2019

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado **RUA “ALBERTINA PEREIRA DE SOUZA”**, hoje reconhecida como Rua Projetada 16, sendo esta iniciando na Rua Claudina Ribeiro de Almeida e terminando na Rua Domingo Ervati Sequine, no Bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em 05 de Fevereiro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando o **RUA “ALBERTINA PEREIRA DE SOUZA”** para homenagear a Srª Albertina Pereira de Souza, falecida em 20/05/2016, por ser uma mulher guerreira, de família de lavradores muito pobres e caçula de nove irmãos, nascida no interior de Mimoso do Sul – ES, teve desde cedo que ajudar aos familiares nas lavouras de café e arroz. Morou por mais de 20 anos em Cachoeiro de Itapemirim, bairro Boa Vista, com o rapaz que ela considerava seu filho adotivo. Como católica praticante, sempre frequentou a Comunidade Santa Bárbara, além de realizar trabalhos missionários na Paróquia São Sebastião.

Segue em anexo a Certidão de Óbito da Srª Albertina Pereira de Souza.

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Vereador - PDT

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”